



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N  016/2025
PREG O ELETR NICO N  004/2025-PE**

**ANEXO I
TERMO DE REFER NCIA**

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente preg o eletr nico consiste na **aquisi o de G s de Cozinha – Recarga (g s liquefeito de Petr leo) GLP modelo P13 (13 quilos) e Botija de G s 13 kg (vasilhame vazio).**

Item	Nome	Qtd	Unidade	Pre�o Unit.	Valor Total	Valor de Lance
01	G�S DE COZINHA- RECARGA (g�s liquefeito de Petr�leo) -GLP modelo P13 quilos)	1.950	quilograma	R\$ 10,09	R\$ 19.675,50	R\$ 0,01
02	BOTIJA DE G�S (VASILHAME VAZIO)	10	unidade	R\$ 347,91	R\$ 3.479,10	R\$ 0,10
Valor Total do Item R\$ 23.154,60 (Vinte e tr�s mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).					R\$ 23.154,60	

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicita o justifica-se em face da necessidade de garantir a manuten o e aprimoramento dos servi os, projetos, programas e benef cios da Secretaria Municipal de Trabalho e Promo o Social-SEMUTS tendo em vista que o objetivo da pol tica de assist ncia social   promover o bem-estar social, a inclus o e a garantia dos direitos dos cidad os em situa o de vulnerabilidade ou risco social. Ela

busca garantir condi es m nimas de dignidade, acesso a servi os b sicos e oportunidades para que todos os membros da sociedade que necessitem dessa pol tica possam viver com qualidade de vida, com intuito de promover a equidade social, reduzir as desigualdades e combater a exclus o social, oferecendo apoio e prote o  s pessoas em situa o de pobreza, viol ncia, abuso, abandono, entre outras formas de vulnerabilidade e busca garantir o acesso a condi es dignas de vida e oportunidades para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, contribuindo para a constru o de uma sociedade mais justa e solid ria.

A necessidade pela aquisi o de G s de Cozinha – Recarga (g s liquefeito de Petr leo) GLP modelo P13 (13 quilos) e Botija de G s 13 kg (vasilhame vazio) se evidencia pela crescente demanda na realiza o dos atendimentos no CRAS, Cadastro  nico, CREAS, Servi o de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos, Gest o, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Crian a e do Adolescente, Conselho de Assist ncia, Capela mortu ria e outros. Nesse contexto, aquisi o de G s de Cozinha – Recarga (g s liquefeito de Petr leo) GLP modelo P13 (13 quilos) e Botija de G s 13 kg (vasilhame vazio)   fundamental para execu o das atividades com os usu rios da Assist ncia, bem como na execu o dos trabalhos dos setor, que forma eficiente e eficaz, garantindo o registro dos procedimentos, a elabora o de documenta o no cumprimento das obriga es legais, onde os mesmos s o usados na comunica o, padroniza o e organiza o, permitindo que os funcion rios p blicos foquem em suas atividades sem a necessidade de buscar esses recursos fora do local de trabalho, o que poderia gerar desperd cio de tempo e recursos. Ressalta-se que a falta do referido material nas unidades de atendimento acarretar  no agravamento e no comprometimento do atendimento e na rotina dos trabalhos.

3. DAS CONDI OES DE FORNECIMENTO

3.1 Da Entrega: A Entrega ser  “Parcelada”, de acordo com as necessidades do Munic pio.

a) O g s de cozinha, dever  ser entregue imediatamente na sedo do munic pio de Brasil Novo, conforme a emiss o da autoriza o de compras emitida pela contratante;

3.2 A entrega dever  ser de acordo com a autoriza o de fornecimento, emitida pelo Munic pio, que poder  entre outras informa es, determinar outro local de entrega;

3.3 S  ser  aceito os itens, que estiver de acordo com as especifica es exigidas no Termo de Refer ncia, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



3.4 Os itens dever o atender as normas e regulamenta es t cnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender  s exigibilidades, ser o recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

4. OBRIGA ES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obriga es supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribui es ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo MUNIC PIO DE BRASIL NOVO.

4.2 Responsabilizar pelos preju zos causados ao MUNIC PIO DE BRASIL NOVO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4.3 – Garantia e assist ncia t cnica ser o prestadas no Munic pio de Brasil Novo, sendo todos os custos por conta da contratada;

5. OBRIGA ES DO MUNIC PIO DE BRASIL NOVO

5.1 Efetuar o pagamento nas condi es pactuadas.

5.2 Sustar o recebimento dos produtos que n o estiverem de acordo com as especifica es e classifica es exigidas.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os bens ser o entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assist ncia social-SEMUTS, imediatamente ap s solicitado.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento ser  efetuado em at  30 (trinta) dias ap s o recebimento dos bens acompanhados das notas fiscais devidamente atestadas pelo respons vel pelo controle do recebimento.   **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o n mero do banco, da ag ncia e da conta banc ria da empresa, para o dep sito.

7.2 Nenhuma fatura que contrarie as especifica es contidas nas propostas ser  liberada antes de executadas as devidas corre es e antes que seja apresentada a comprova o do cumprimento das obriga es tribut rias e sociais legalmente exigidas.

8. DOTA O OR AMENT RIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisi o, objeto deste Termo de Refer ncia, correr o   conta da dota o:

08 122 1002 2.075 - *Manuten o de Outros Programas de FNAS*

08 244 0006 2.078 - *Manuten o das Atividades de Gest o Descentralizadas do SUAS*

08 244 0132 2.080 - *Bloco de Prote o Social Especial*

08 244 0132 2.082 - *Execu o de Emenda Parlamentar para Assist ncia Social*

08 244 0135 2.083 - *Bloco de Prote o Social B sica*

08 244 0136 2.140 - *Manuten o da Casa Mortu ria da vov  Ana*

08 244 0137 2.101 - *Gest o Administrativa da SEMUTS*

08 243 0137 2.096 - *Manuten o do Conselho Tutelar*

08 244 0137 2.089 - *Confer ncia, F rum e Semin rios*

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo*

4.4.90.52.00 - *Equipamento e material permanente*

9. REAJUSTE

9.1 N o haver  reajuste de pre os

Brasil Novo – PA, 17 de mar o de 2025.

Walcleia Rodrigues de Lima
Secret ria Municipal de Trabalho e Promo o Social
Decreto 6/2025